

**ERRATA Nº 001 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA APOIO A
PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL**

O **MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Turismo, com fundamento da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, e no **DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023** de 12 de junho de 2023 torna pública a presente errata.

Fica alterado o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023** para onde consta no item “2 VALORES DISPONIBILIZADOS: 2.1. O valor total destinado ao apoio financeiro será de R\$ 16.967,38 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)” passe a constar “2 VALORES DISPONIBILIZADOS: 2.1. O valor total destinado ao apoio financeiro será de R\$ 22.661,28 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)” e onde na tabela constante no item 2 onde consta:

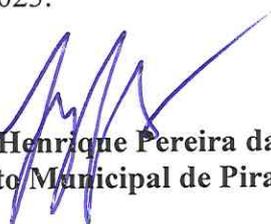
QTD. PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 5.655,79	R\$ 16.967,38

passa a constar:

QTD. PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	R\$ 3.237,32	R\$ 22.661,28

Eis que lançado equivocadamente no edital. Devido ao fato de a alteração acima especificada não afetar a participação mantêm-se as demais datas.

Pirapetinga, 27 de setembro de 2023.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal de Pirapetinga

